Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 294/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 471/2021

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social, em resposta ao Requerimento nº 471/2021, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, no qual solicita informações a respeito de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência no Município.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Dez-2021-17:31-037388-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Defesa Social

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

Conselheiro Lafaiete, 31 de novembro de 2021.

Ofício nº 214/2021/DMTT/PMCL.
Ref.: Resposta Requerimento nº 471/2021.

Prezada Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 471/2021, temos a informar que, nos últimos três anos, foram lavrados 727 autos de infrações de trânsito, referente a fiscalização de estacionamento irregular nas vagas destinadas ao estacionamento exclusivo para idosos e deficientes físicos no município de Conselheiro Lafaiete, sendo 368 autuações no ano de 2019, 198 autuações no ano de 2020 e 161 autuações no ano de 2021, até a presente data.

Conforme determina o Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, compete ao Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito no município, portanto, é atribuição deste Departamento a fiscalização das vagas de estacionamento destinadas aos idosos e deficientes físicos.

As fiscalizações das vagas são realizadas pelos Agentes Municipais de Trânsito e Policia Militar/MG, através de Convênio nº 003/2019, celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e o 31º Batalhão de Policia Militar de Minas Gerais.

Referente a manutenção na sinalização horizontal e vertical das vagas, esclareço que, as vagas localizadas fora da área de abrangência do estacionamento rotativo digital, são de responsabilidade deste

Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete

Leonardo J. Parrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

departamento, onde, sua manutenção é realizada, em média, de três em três meses, conforme demanda.

A manutenção das vagas localizadas na área de abrangência do estacionamento rotativo digital, é de responsabilidade da Empresa TI-MOB - Tecnologia e Soluções em Mobilidade, conforme determinado em contrato firmado entre o município de Conselheiro Lafaiete e a empresa TI-MOB - Tecnologia e Soluções em Mobilidade.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima.

Respeitosamente,

Leonardo J. Perrim de Rezende
Diretor do Deptº de Trânsito
Município de Cons. Lafaiete

Rolff Ferraz Carmo
Secretário Municipal de Defesa Social
Município de Conselheiro Lafaiete

Ilmo. Senhora,
Damires R. Oliveira Pinto
Vereadora Municipal.